UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Setor de Relações Interinstitucionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -

EDITAL SETRI Nº 1/2022

18 de março de 2022

Processo nº 23117.018167/2022-39

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no processo SEI Dri° 23117.014251/2019-88 e no Ofício no. 241/2020/REITO-UFU, abre inscrições para o processo seletivo de CADASTRO RESERVA de bolsistas acadêmicos para atuação no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital regulamenta a realização do Processo Seletivo para seleção de estudantes de diferentes cursos para atuar no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas, o qual será executado em 02 fases, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira consubstanciada em produção escrita e a segunda consistente em uma produção audiovisual.

1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes de graduação da UFU que estiverem com matrícula e frequência regular, e bem assim que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas por dia;

b) Ter redação própria;

c) Ter capacidade de trabalhar em grupo;

d) Ter facilidade para conviver em ambiente multicultural;

e) Ter senso de organização;

f) Ter senso de responsabilidade;

g) Ter boa comunicação;

h) Ter proatividade e criatividade;

i) Ter conhecimento de línguas estrangeiras, sendo desejável o conhecimento de língua inglesa.

1.3. Não poderá participar do processo seletivo para bolsista acadêmico:

a) O ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

b) O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

c) O titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

1.4. Ao se inscrever, o candidato:

a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e aceita todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo;

b) Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital;

c) Reconhece que é o único e exclusivo responsável quanto à observância dos procedimentos, obrigações e prazos estabelecidos nas normas contidas neste Edital, no Regimento Geral da UFU e nas normas e legislação correspondente;

d) Autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no Processo Seletivo regulamentado por este Edital, observadas as normas e procedimentos previstos nas Leis n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e n° 8.159, de 11 de janeiro de 1991; Decreto n° 4.073, de 03 de janeiro de 2002; Portaria MEC n° 1.224, de 18 de dezembro de 2013; e legislação correlata.

1.5. O bolsista acadêmico perceberá bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.6. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

1.6.1. Automaticamente, ao término do período de 24 (vinte e quatro) meses;

1.6.2. A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

1.6.3. A pedido do bolsista;

1.6.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

1.6.5. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;

1.6.6. Por conduta incompatível com a exigida pela administração;

1.7. O bolsista não poderá receber simultaneamente outra bolsa, auxílio ou qualquer espécie de remuneração de qualquer órgão federal.

1.8. O bolsista não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio saúde, auxílio- transporte, entre outros.

1.9. Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília- DF.

2. **DAS VAGAS**

2.1. Este processo seletivo tem o objetivo de selecionar cadastro reserva para as áreas em que há atuação de bolsistas acadêmicos nos programas PROINT.

2.2. As áreas de atuação são: a) área de Línguas: Língua Espanhola, b) área de Línguas: Língua Francesa, c) área de Línguas: Língua Inglesa, d) área de Línguas: Português como Língua Estrangeira, e) Tradução, f) área de Relações Internacionais, g) Grande área A: Ciências Biológicas, Médicas, da Saúde, Agronômicas e Veterinária (referindo-se às áreas I, II e IV do Edital de Vagas Ociosas de 13/11/2018 SEI UFU 0846972, quadro em anexo A), h) Grande área B: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar (referindo-se às áreas III, VII e IX do Edital de Vagas Ociosas de 13/11/2018 SEI UFU0846972, quadro em anexo A), i) Grande área C: Ciências Humanas, Socialmente Aplicadas e Linguagens e Artes (referindo-se às áreas V, VI e VII do Edital de Vagas Ociosas de 13/11/2018 SEI UFU 0846972, quadro em anexo A), j) Estudante internacional de qualquer das áreas acima, assim consubstanciadas:

2.2.1. As atividades em comum para todas as vagas são: apoio com traduções de documentos gerais; apoio ao acolhimento de estudantes, técnicos, docentes e visitantes estrangeiros; contato com as universidades estrangeiras; apoio na manutenção do site do setor, apoio quanto aos aplicativos usados no setor, apoio para criação de folder e material de divulgação do setor; apoio na gestão dos dados do setor, atividades de escritório, atendimento pessoal, telefônico e via e-mail ao público interno da UFU e externo, e outras necessidades do setor.

2.2.2. As atribuições comuns a todos os bolsistas são: zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas e pelo bom andamento do Programa; participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa e pelo orientador de atividades individuais; participar durante a sua permanência no Programa em atividades acadêmico-administrativas de ensino, pesquisa e extensão e desenvolver projetos de caráter individual e coletivo; manter bom rendimento no curso de graduação;

publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; cumprir exigências definidas pela PROGRAD-UFU relativas às normas de bolsas institucionais, bem como as Normas de Graduação, no que couber; disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para as atividades do Programa.

2.2.3. As atribuições específicas de cada área são:

a) **Línguas:** ministrar cursos de língua estrangeira com foco na internacionalização;

b) **Relações Internacionais**: promover ações pertinentes à ambiência de internacionalização;

c) **Tradução:** realizar traduções de convênios e de documentos gerais;

d) **Demais áreas de conhecimento e estudante internacional**: implementar ações de internacionalização relacionadas às suas áreas de conhecimento.

2.3. Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Línguas: Espanhol, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação em Letras Licenciatura em Espanhol;

b) Ter conhecimento da língua em que pretende atuar em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

2.4. Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Línguas: Francês, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação em Letras Licenciatura em Francês;

b) Ter conhecimento da língua em que pretende atuar em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

2.5. Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Línguas: Inglês, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação em Letras Licenciatura em Inglês;

b) Ter conhecimento da língua em que pretende atuar em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

2.6. Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Línguas: Português como Língua Estrangeira, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação em Letras Licenciatura;

b) Ter conhecimento da língua em que pretende atuar em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

2.7. Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Tradução, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação em Tradução;

b) Ter conhecimento da língua em que pretende atuar em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

2.8. Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Relações Internacionais, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação em Relações Internacionais;

b) Ter conhecimento em língua inglesa em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

2.9. Para as vagas de bolsistas acadêmicos das diferentes Áreas de Conhecimento, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação de qualquer área de conhecimento;

b) Ter conhecimento em língua inglesa em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

2.10. Para as vagas de bolsistas acadêmicos Estudante Internacional, deverá o candidato:

a) Estar cursando Graduação de qualquer área de conhecimento, como estudante em mobilidade internacional na UFU ou com ingresso por meio de acordo internacional;

b) Ter conhecimento em língua inglesa em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

c) Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

3. **DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

3.1. As atividades em comum para todos os bolsistas são:

3.1.1. atendimento, acolhimento e acompanhamento de estudantes, técnicos, docentes e visitantes estrangeiros;

3.1.2. contato com universidades estrangeiras;

3.1.3. apoio na revisão e manutenção do *site* do Programa ou correspondentes;

3.1.4. revisão e criação de folder e material de divulgação das ações de internacionalização da UFU;

3.1.5. participação nas atividades de formação, de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Programa, incluindo leitura de textos pertinentes, apresentações acadêmicas, debates, organização de eventos, cursos e demais atividades administrativo-acadêmicas relativas ao processo de internacionalização;

3.2. O bolsista deverá, ainda:

3.2.1. zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas e pelo bom andamento do Programa;

3.2.2. participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa e pelo orientador de atividades individuais;

3.2.3. participar durante a sua permanência no Programa em atividades acadêmico-administrativas de ensino, pesquisa e extensão e desenvolver projetos de caráter individual e coletivo;

3.2.4. manter bom rendimento no curso de graduação;

3.2.5. publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.2.6. fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados;

3.2.7. cumprir exigências definidas pela PROGRAD;

3.2.8. disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para as atividades do Programa.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições iniciam-se no dia 21 de março de 2021, às 08 horas, encerram-se às 17 horas do dia 02 de maio de 2022, e deverão ser feitas exclusivamente via correio eletrônico: sepro@reito.ufu.br

4.1.1. Sob pena de indeferimento, são documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identidade (RG), ou documentos de identidade reconhecidos por lei que contenham os números de CPF e RG do candidato;

c) Grade horária 2021-1 ou 2021-2;

d) Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o estudante está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

e) Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

f) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

g) *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

h) Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

i) Produção escrita em duas versões: uma em português brasileiro e outra na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês) de teor similar de acordo com as instruções apresentadas no item 5 deste edital;

j) Link para a produção audiovisual: vídeo gravado pelo candidato (voz e imagem), de acordo com as instruções apresentadas no item 5 deste edital.

4.1.2. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.1.3. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional, fora do prazo ou por outro meio e procedimento que não o previsto neste Edital.

4.1.4. A inscrição terá caráter personalíssimo, não sendo permitida sua transferência para pessoa diferente daquela em cujo nome fora realizada.

4.1.5. A responsabilidade pela entrega da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

4.1.6. Os documentos citados no item 4.1.1, letras 'a' a 'i' devem ser enviados em formato .pdf.

4.1.7. Links quebrados ou com falha de acesso, letra 'j' item 4.1.1 do edital, não serão aceitos pela banca examinadora.

5. **DO SELEÇÃO**

5.1. seleção será organizada e conduzida pela Coordenação dos Programas, e ocorrerá em uma (1) etapa, composta de duas provas, a saber:

a) **Prova 1: Produção Escrita:** de caráter eliminatório e classificatório, consubstanciar-se-á em duas produções textuais curtas, uma em língua inglesa e outra na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês), que deverão ser enviadas pelo candidato via correio eletrônico, no ato de inscrição.

b) **Prova 2: Produção audiovisual:** de caráter eliminatório e classificatório, cujo link de acesso deverá ser enviado no ato de inscrição no corpo do email de inscrição. O vídeo deve conter a imagem e a voz do candidato. O vídeo será em língua inglesa, exceto para

as vaga de Línguas, em que o vídeo será na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês).

5.2. A produção escrita consiste na elaboração de dois textos argumentativo-dissertativos com aproximadamente 400 palavras cada, um na língua inglesa e outro no idioma escolhido (português, espanhol ou francês). Os dois textos devem conter o mesmo conteúdo, mas respeitar as adequações linguístico-discursivas de cada língua.

a) Os candidatos para as áreas de Línguas (Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa e Português como língua estrangeira) devem escrever seus textos sobre o tema: "O ensino-aprendizagem de línguas para a internacionalização";

b) Os candidatos para a área de Tradução, Relações Internacionais, Áreas de conhecimento e Estudante Internacional devem escrever seus textos sobre o tema: "Práticas para a Internacionalização do Ensino Superior".

5.3. A produção audiovisual consiste de uma gravação com imagem do candidato e voz do candidato. A duração mínima do vídeo é de 3 minutos e máxima de 6 minutos.

a) Os candidatos das áreas de Línguas (Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa) devem gravar uma vídeo aula, no idioma da vaga pleiteada (exceto para os candidatos de Português como língua estrangeira), para um curso de produção oral com foco em comunicações acadêmicas;

b) Os candidatos de Português como Língua Estrangeira devem gravar a vídeo aula em português para um curso de produção oral com foco em comunicações acadêmicas;

c) Os candidatos da área de Tradução, Relações Internacionais, Áreas de conhecimento e Estudante Internacional devem gravar uma apresentação de seu curso de graduação. A apresentação deve ser feita em língua inglesa.

5.4. A avaliação de cada prova valerá 100 (cem) pontos, sendo a nota final composta pela média simples das notas do candidato(a). O candidato deverá obter no mínimo 60 pontos em cada uma das provas para obter classificação.

5.5. Os critérios de avaliação das provas serão: uso da língua adequado à norma culta acadêmica, adequação ao gênero, adequação à temática, originalidade e criatividade.

5.6. A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas finais obtidas

5.7. Em caso de empate serão utilizados os critérios na ordem apresentada a seguir:

5.7.1. CRA, considerando a maior nota;

5.7.2. O período do curso, considerando o períodos mais avançados;

5.7.3. Idade, considerando a maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **dia 04 de maio de 2022, a** partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

6.2. O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, no horário das 9h às 17h, contado da divulgação do resultado, por meio do correio eletrônico: sepro@reito.ufu.br

6.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **dia 06 de maio de 2022,** a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa acadêmica terá duração de 12 (doze) meses, renováveis ao final de cada período.

7.2. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Programa de Formação para Internacionalização: práticas acadêmicas e linguísticas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

7.3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

7.4. Ao final da participação no Programa, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** de comprovação de sua participação.

8. **DO CRONOGRAMA**

21/03/2022 a 02/05/2022	Inscrições	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail do Setor de Protocolo da UFU: sepro@reito.ufu.br
03/05/2022 a 04/05/2022	Avaliação por parte da banca examinadora	Atividade remota.
04/05/2022	Divulgação do resultado preliminar do Edital SETRI no. 01/2022	www.dri.ufu.br
05/05/2022	Apresentação de eventual recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail do Setor de Protocolo da UFU: sepro@reito.ufu.br
06/05/2022	Divulgação do resultado final do Edital SETRI no. 04/2021	www.dri.ufu.br

Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho**, **Diretor(a)**, em 18/03/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451201** e o código CRC **199E4432**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL SETRI Nº 1/2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Período atual: _____

Email: _____

Telefone/celular: (___) _____

Indique a área em que você concorrerá:

( ) graduando(a) em licenciatura na área de Língua Espanhola

( ) graduando(a) em licenciatura na área de Língua Francesa

( ) graduando(a) em licenciatura na área de Língua Inglesa

( ) graduando(a) em licenciatura em Letras para a vaga de Português para Estrangeiros

( ) graduando(a) em Tradução

( ) graduando(a) em Relações Internacionais

( ) graduando(a) na Grande área A: Ciências Biológicas, Médicas, da Saúde, Agronômicas e Veterinária

( ) graduando(a) na Grande área B: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar

( ) graduando(a) na Grande área C: Ciências Humanas, Socialmente Aplicadas e Linguagens e Artes

( ) graduando(a) internacional de diferentes áreas de conhecimento

Link para vídeo (produção audiovisual – item 5 do edital): _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL SETRI Nº 1/2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Período atual: _____

Email: _____

Telefone/celular: (___) _____

Redija aqui o seu recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Local e data: _____

Assinatura: _____